



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200637496

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M C D CARVALHO & CIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900102004

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

PARINTINS

Local

31 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004757 em 01/08/2019 da Empresa M C D CARVALHO & CIA LTDA, Nire 13200637496 e protocolo 190399619 - 23/07/2019. Autenticação: 3BADB01B20FE5B1592831BA243FC6C4B94DE690. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/039.961-9 e o código de segurança IP4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.961-9	AMP1900102004	23/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
989.382.072-34	CAIO CEZAR DIAS CARVALHO
302.347.192-49	MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO
991.466.652-34	OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO, brasileira, natural da cidade de Belém/PA, nascida em 14/06/1964, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora do RG nº 1026555-4 SESEG/AM e do CPF nº 302.347.192-49, portadora da CNH nº 00313729838 / DETRAM/AM residente e domiciliada na Av. Coronel Jorge Teixeira nº 3725, Condomínio Piazza Dell Acqua, Apto nº 1001, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69037-000;

CAIO CEZAR DIAS CARVALHO, brasileiro, casada em regime de separação de bens, administrador, nascido na cidade de Belém/PA, em 30/05/1991, CPF nº 989.382.072-34, portador da CNH nº 04781202036 / DETRAM/AM, residente e domiciliado na Av. Maneca Marques nº 270, Condomínio Garden Club- Edifício Torre Olympia, Apto nº 1003, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69055-021;

OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido na cidade de Belém/PA, nascido em 22/04/1994, nº do CPF 991.466.652-34, portador da CNH nº 05631463023 / DETRAM/AM, portador da cédula de identidade nº RG 2121599-5/SSP-AM, residente e domiciliado na Av. Coronel Jorge Teixeira nº 3725, Condomínio Piazza Dell Acqua, Apto nº 1001, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM, CEP: 69037-000;

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **M C D CARVALHO & CIA LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o **NIRE nº 1320063749-6** com sede na cidade de Parintins a Rua Joaquim Freitas Vieira, nº 763, Bairro Santa Rita de Cássia, Parintins/AM, CEP 69153-220, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.748.653/0001-89, tem entre si, justo e contratado, está 7ª(sétima) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1º- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas Sob NIRE nº 13900165139 e CNPJ nº 02.748.653/0020-41 que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Av. Compensa, nº473, Bairro Compensa, Manaus/AM, CEP 69.036-115, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Paraíba nº 2857, Bairro: Emilio Moreira, Parintins/Am, Cep: 69153-365



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

Cláusula 2º- DA NOVA REDAÇÃO SOCIAL

Em decorrência da presente alteração, resolvem os sócios, promover a **Consolidação Contratual** como segue, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1º- DO NOME EMPRESARIAL, DO ENDEREÇO EMPRESARIAL E SEDE.

A sociedade tem sua denominação **M C D CARVALHO & CIA LTDA**, com sede à Rua Joaquim Freitas Vieira, 763, Bairro Santa Rita de Cássia, CEP 69153-220 Parintins/AM.

Cláusula 2º- DO NOME DE FANTASIA.

A sociedade adotara a expressão de fantasia **MCD CARVALHO**.

Cláusula 3º- DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da sociedade pertencera aos sócios, **MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO, OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO e CAIO CEZAR DIAS CARVALHO, atuando em conjunto ou em separado**. Com poderes e atribuições de administrarem a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, e usarão o título de Sócios-Administradores, praticando os atos conforme estabelecidos nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para os seguintes atos, a sociedade será representada pela assinatura isolada de qualquer dos Sócios-Administradores ou de procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) Representação perante terceiros, em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitação e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério de Trabalho;



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

- c) Emitir Faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada em conjunto dos Sócios-Administradores:

- a) Constituição de procurador *ad negotia* com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;
- b) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando a aceitando preços e formas de pagamentos, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio, transigindo;
- c) Representação e transação perante qualquer instituição financeira, para financiamentos, empréstimos de qualquer natureza, aquisição de bens móveis e imóveis e demais negociações referentes às finanças da Sociedade, permitidas por lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração da sociedade, não elencados nos parágrafos primeiros e segundos desta cláusula, a sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos sócios-administradores, ou um sócio administrador e um procurador constituído em nome da sociedade. Entre tais atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- b) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
- d) Constituição de procurador *ad judicium*, podendo haver mais de um procurador;
- e) Receber e dar quitação de crédito, dinheiro e valores;

PARÁGRAFO QUARTO – É absolutamente vedado e sendo nulo e inoperante em relação à sociedade o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que em benefícios dos próprios sócios.

PARÁGRAFO QUINTO – Aos sócios incumbidos da administração serão atribuídos pró-labores mensais, fixados por comum acordo e levados às contas de resultados.



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

Cláusula 4º- DO CAPITAL SOCIAL E SUA COMPOSIÇÃO

O Capital Social é de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), dividido em 660.00 (Seiscentos e Sessenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO	334.880	50	334.880,00
CAIO CEZAR DIAS CARVALHO	162.560	25	162.560,00
OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO	162.560	25	162.560,00
TOTAL	660.000	100%	660.000,00

Cláusula 5º- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

- 4731-8/00 – Comércio varejista de combustível para veículos automotores.
- 4520-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
- 4681-8-02 – Comércio atacadista e combustível realizado por transportador retalhista (TRR).
- 4723-7/00 – Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência.
- 4729-6/99 – Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4732-6/00 – Comércio varejista de lubrificantes.
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- 5021-1/02 – Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

Cláusula 6º- DO INICIO DA ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 20 de agosto de 1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 7º- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002).

Cláusula 8º- DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia ou funções de diretoria, a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais vigentes.

Cláusula 9º- DO TERMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL

Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, a ser realizado após o termino do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital, utilizando os lucros e reservas de capital, bem como, de comum acordo, fazerem antecipações de lucro na vigência do exercício, abatendo-se o valor recebido no final de cada exercício.

Cláusula 10º- DAS FILIAS.

A sociedade mantém as seguintes filiais:

Filial 02. – Margem Direita da Lagoa da Francesa, s/nº, CEP 69.150-000, Francesa, Parintins / AM, CNPJ nº 02.748.653/0002-60 e NIRE 13900098806;

Filial 03. – Rua 2, s/nº, Centro, CEP 69.140-000, Nhamundá / AM, CNPJ nº 02.748.653/0003-40 e NIRE nº 13900098822;

Filial 04. – Rua Praça da Bandeira, nº 88 A – Centro, CEP 69.160-000, Barreirinha / AM, CNPJ nº 02.748.653/0004-21 e NIRE nº 13900098814;

Filial 05. – Rua 24 de Dezembro, s/nº, Centro, CEP 68.270-000, Oriximiná / PA, CNPJ nº 02.748.653/0005-02 e NIRE nº 15900217769;

Filial 06. – Rua Furtado Belém, nº01, Bairro Centro, CEP 69.140-000, Nhamundá /AM, CNPJ nº 02.748.653/0006-93 e NIRE nº 13900110300;



7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6

Filial 07. – Rua Rui Barbosa, nº513, Bairro Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa / PA, CNPJ nº 02.748.653/0007-74 e NIRE nº 15900244707;

Filial 08. – Margem Esquerda do Rio Trombetas, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.270-000, Oriximiná / PA, CNPJ nº 02.748.653/0008-55 e NIRE nº 15900250278;

Filial 09. – Av. Amazonas, nº 1371, Bairro Centro, CEP 69.151-000, Parintins / AM, CNPJ nº 02.748.653/0009-36 e NIRE nº 15900125498;

Filial 10. – Rua Joveniano Ferreira de Barros, nº 2026, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 68.270-000, Oriximiná / PA, CNPJ nº 02.748.653/0010-70 e NIRE nº 13900286388;

Filial 11. – Tr Antônio Bentes Oliveira, nº 2732, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 68.270-000, Oriximiná / PA, CNPJ nº 02.748.653/0011-50 e NIRE nº 15900286396;

Filial 12. – Otr Margem do Lago Algodual, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.285-000, Terra Santa / PA, CNPJ nº 02.748.653/0012-31 e NIRE nº 15900279012;

Filial 13. – Rua Praça da Bandeira, nº 85, Bairro Centro, CEP 69.160-000, Barreirinha / AM, CNPJ nº 02.748.653/0013-12 e NIRE nº 13900143259;

Filial 14. – Tr Professora Núbia Picanço Bentes, nº 246, Bairro Cidade Nova, CEP 68.285-000, Terra Santa / PA, CNPJ nº 02.748.653/0014-01 e NIRE nº 15900295778;

Filial 15. – Pto Margem Direita do Paraná do Ramos, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 69.160-000 Barreirinha / AM, CNPJ nº 02.748.653/0015-84 e NIRE nº 13900144361;

Filial 16. - Av. Jonathas Pedrosa, nº70, Bairro Centro, CEP 69.140-000, Nhamundá / AM, CNPJ nº 02.748.653/0016-65 e NIRE nº 13900149567;

Filial 17. – Rua Joaquim Freitas Vieira, nº 842, Bairro Santa Rita de Cássia, CEP 69.150-000, Parintins / AM, CNPJ 02.748.653/0017-46 E NIRE nº 13900149583;

Filial 18. – Tv. Professora Núbia Picanço Bentes, nº248, Bairro Cidade Nova, CEP 68.285-000, Terra Santa / PA, CNPJ nº 02.748.653/0018-27 e NIRE nº 15900318913;

Filial 19. - Rua Joaquim Freitas Vieira, nº 763, Sala A, Bairro Santa Rita de Cássia, CEP 69.150-220, Parintins / AM, CNPJ 02.748.653/0019-08 nº 13900164191;

Filial 20. – Rua Paraíba nº 2857, Bairro: Emilio Moreira, Parintins/AM, Cep: 69153-365, CNPJ nº 02.748.653/0020-41 e NIRE 13900165139;

Filial 21. – Tv Jonathas Athias, nº 998, Bairro São Pedro, Oriximiná / PA, CEP 68.270-000, CNPJ nº 02.748.653/0021-22 e NIRE nº 15900389004;

Filial 22. – Estrada do Parintins – Macurany, nº 884, Bairro Djard Vieira, Parintins / AM, CEP 69.152-450, CNPJ nº 02.748.653/0022-03 e NIRE nº 13900218275;



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

Filial 23. - Margem esquerda do Igarapé do Pucú, s/nº, Bairro Santa Luzia, Barreirinha / AM, CEP 69.160-000, CNPJ nº 02.748.653/0023-94 e NIRE nº 13900226189;

Cláusula 11º- DAS QUOTAS

Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os outros sócios, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência, por esse mesmo período, em igualdade de condições. Decorrido esse prazo em que seja exercido o direito de preferência sem que haja interesse de quais quer dos sócios, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 12º- DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

A sociedade não se dissolverá em caso de morte de um dos sócios, eis que a quota de capital do sócio falecido passará a pertencer a seus herdeiros e sucessores, na proporção de quinhão hereditário de cada um, se assim quiserem, e nesse caso, a gerencia, da sociedade será exercida pelo sócio falecido não desejaram integrar a sociedade, poderão ceder a transferir a totalidade das suas quotas, respeitando o direito de preferência dos demais sócios, previsto na clausula 11ª, por nomeação ou por herança desde que ofereça para a pessoa indicada pelo remanescente, ou para este próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso de falecimento de um dos sócios administradores, a administração da sociedade passará automaticamente para a competência dos demais sócios quotistas, respeitando o determinado na clausula 3ª deste Contrato.

Cláusula 13º DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores **MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO, OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO E CAIO CEZAR DIAS CARVALHO** declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob efeito dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema



**7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
M C D CARVALHO & CIA LTDA
NIRE 1320063749-6**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14º DO FORO: As partes elegem o foro da cidade de Manaus/AM, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que a interpretação ou execução, renunciando a outro qualquer pôr mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados entre si, obrigam-se por si, seus herdeiros, sucessores ou representantes legais, a cumprir bem e fielmente o presente contrato, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus/AM, sexta-feira, 19 de julho de 2019

MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO
Sócia

CAIO CEZAR DIAS CARVALHO
Sócio

OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO
Sócio



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004757 em 01/08/2019 da Empresa M C D CARVALHO & CIA LTDA, Nire 13200637496 e protocolo 190399619 - 23/07/2019. Autenticação: 3BADB01B20FE5B1592831BA243FC6C4B94DE690. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/039.961-9 e o código de segurança IP4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

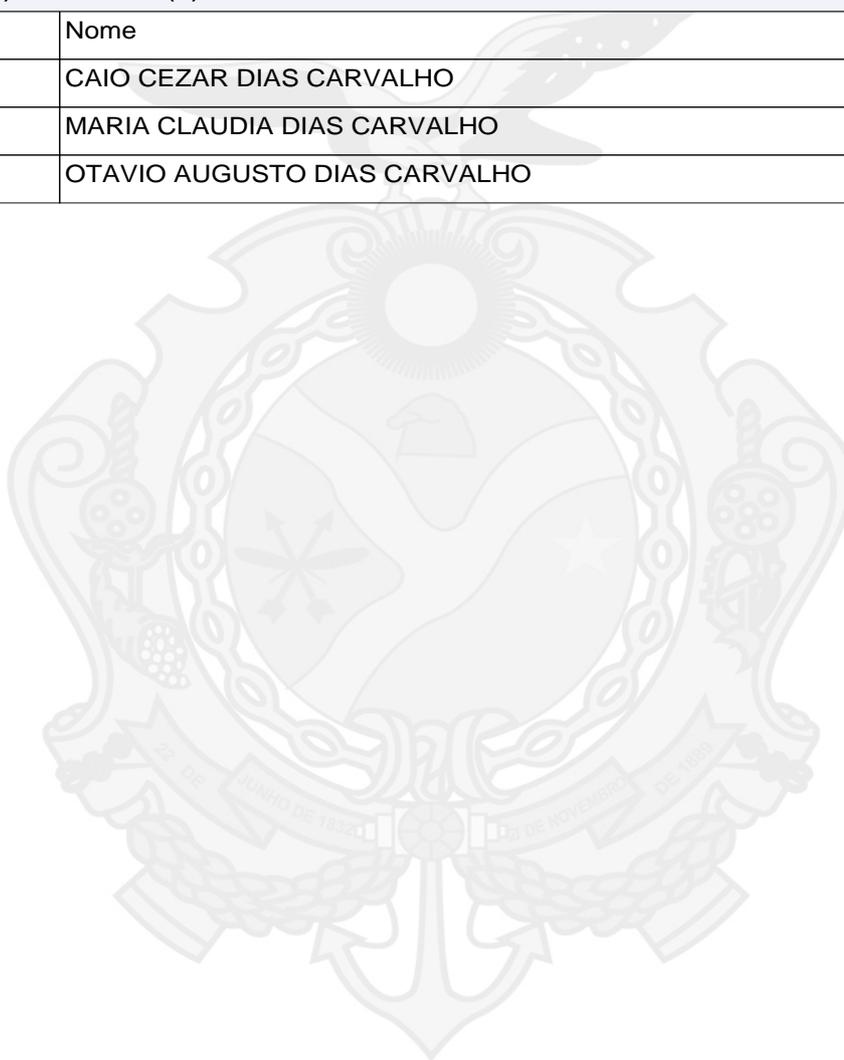
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/039.961-9	AMP1900102004	23/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
989.382.072-34	CAIO CEZAR DIAS CARVALHO
302.347.192-49	MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO
991.466.652-34	OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M C D CARVALHO & CIA LTDA, de nire 1320063749-6 e protocolado sob o número 19/039.961-9 em 23/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1004757, em 01/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.347.192-49	MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO
989.382.072-34	CAIO CEZAR DIAS CARVALHO
991.466.652-34	OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
302.347.192-49	MARIA CLAUDIA DIAS CARVALHO
989.382.072-34	CAIO CEZAR DIAS CARVALHO
991.466.652-34	OTAVIO AUGUSTO DIAS CARVALHO

Manaus, Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019

Alberto Pacheco da Silva Ladeira: 60074221272

Página 1 de 1





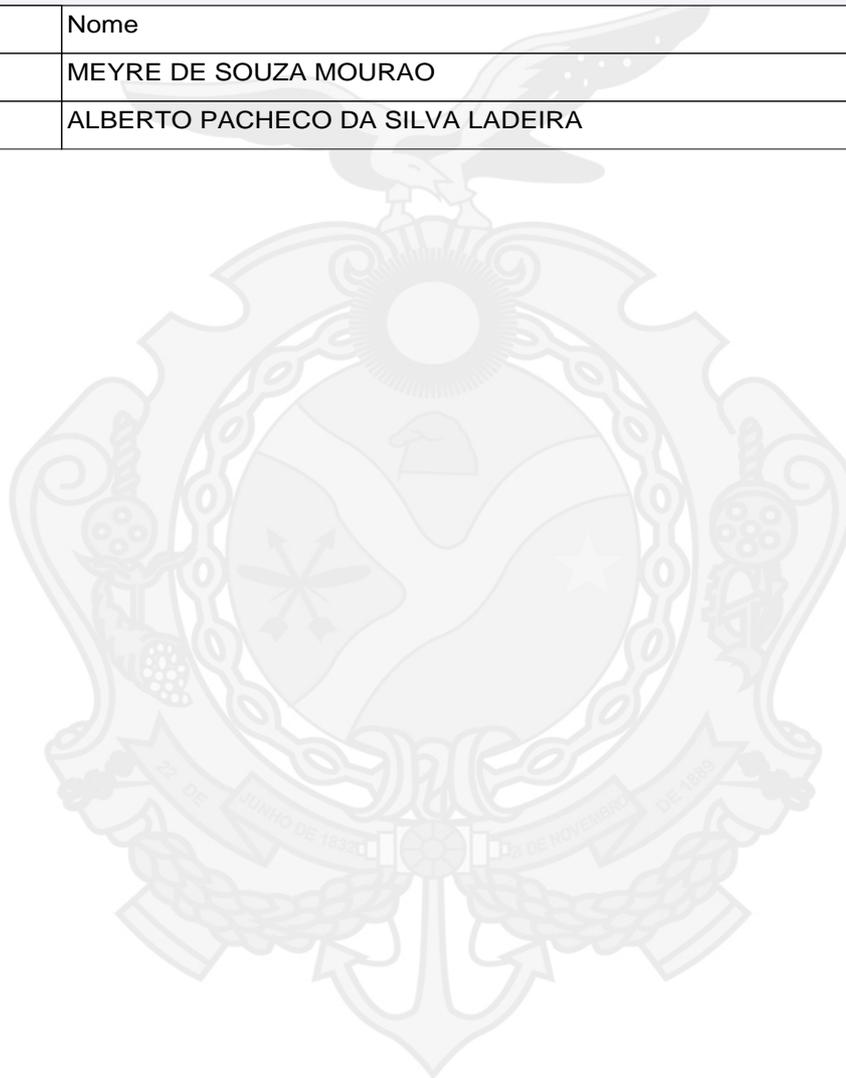
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
290.713.302-06	MEYRE DE SOUZA MOURAO
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. Quinta-feira, 01 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1004757 em 01/08/2019 da Empresa M C D CARVALHO & CIA LTDA, Nire 13200637496 e protocolo 190399619 - 23/07/2019. Autenticação: 3BADB01B20FE5B1592831BA243FC6C4B94DE690. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/039.961-9 e o código de segurança IP4J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.